Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 1369 , DE 2023.
(Proponente: Vereador Dr. Lauri/SOLIDARIEDADE)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 02/10/23
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, a Excelentíssima Senhora Hivonete Piccoli, Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, solicitando que envide os esforços necessários para elaboração de um plano municipal voltado ao desenvolvimento do turismo rural.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 25 de setembro de 2023.

Dr. Lauri
Vereador/SOLIDARIEDADE

Justificação:

A referida indicação tem como parte do trabalho do vereador, em auxiliar as secretarias para uma melhoria nas condições da população, sendo assim, solicito que seja realizado os esforços necessários, para elaboração de um plano municipal voltado ao desenvolvimento do turismo rural.

O Congresso Nacional já está legislando sobre o assunto, podemos usar de exemplo o Projeto de Lei nº 1761 de 2023 do Deputado Federal Marco Brasil – (PP-PR), que altera a legislação do Imposto de Renda sobre o resultado da atividade rural e inclui as receitas decorrentes do serviço de hotelaria e turismo explorado em regime de economia familiar na zona rural como atividade rural, e Cascavel pode ser pioneira nesse setor.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA